

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2024:** *Aos vinte e três dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício da Junta de Freguesia de Ul, sito em Rua do Cavalari, nº 91, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.***=====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 45m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do Senhor Presidente: Muito bom dia a todos. Cumprimentar os colegas de executivo, o público presente, a comunicação social, todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas, o Senhor Presidente da União de Freguesias, a quem darei a palavra para nos dirigir a sua saudação.* =====

===== *Senhor **Manuel Alberto** - Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl: Bom dia a todos. Senhor Presidente, bem-vindo a Ul. Senhores Vereadores, comunicação social, público presente, senhores funcionários. Dizer duas palavras: A primeira, é para dizer que são bem-vindos e é um prazer receber-vos aqui nesta Freguesia, que é uma das cinco Freguesias que pertence à União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl. Dizer que é uma Freguesia que, naturalmente, tem é um conjunto de potencialidades, também tem fragilidades, que o Senhor Presidente conhece, todos os Senhores Vereadores conhecem, que nós gostaríamos naturalmente de potenciar e naturalmente tentar resolver aquilo que é, um facto, que é um conjunto de fragilidades. Algumas estão a ser resolvidas, outras estarão a caminho. Estamos aqui no edifício, Senhor Presidente, e queria só fazer esta referência: é um edifício que nós gostaríamos de ver requalificado o quanto antes possível. Sabemos que essa, digamos, intenção existe. Sabemos, que existem projetos. Temos acompanhado o processo. Mas seria para nós muito importante que esse processo não fosse deixado esquecido e que fosse implementado, dentro do daquilo que seja possível, nos próximos tempos. É esse desejo que eu deixo aqui. Não quero referenciar mais nenhum em particular,*

mas, sem dúvida, seria uma boa notícia que nos daria, se nos pudesse dar algum feedback do desenvolvimento que possa estar a ser feito neste sentido. Obrigado a todos uma vez mais. ===

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:02:10): Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradecer o seu acolhimento. É com muito gosto também, que estamos nesta bonita Freguesia, que é a Aldeia de Portugal, e que integra, como disse, a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Madaíl, Macinhata da Seixa, e, naturalmente, Ul. Esta é uma Freguesia muito pequena, com uma área aproximada de 5 km². Também não é uma Freguesia com muita densidade populacional, habitam um pouco mais 2400 pessoas. O que é um facto é que, apesar de ser uma terra pequena, em termos de área e em termos de densidade populacional, é uma terra que tem grandes pergaminhos, tem grande ancestralidade, foi habitada por povos pré-históricos e mais recentemente, como atestam as pedras tumulares e vários edifícios de natureza religiosa que se encontram nesta Freguesia, teve também muitas outras ocupações mais recentes que deixaram vestígios, deixaram a sua marca, nomeadamente as ocupações romanas e árabes que são as mais relevantes. A Freguesia tem um nome que deriva, pelo menos é isso que se supõe, de um ribeiro ou de um rio, nome que foi evoluindo e que deu origem ao atual nome de Rio Ul que banha a Freguesia e se junta ao Rio Antuã na zona das duas pontes. Uma das características endógenas da Freguesia de Ul é o seu acervo Molinológico: um conjunto de moinhos, como sabemos, que permitiam a moagem de cereais que davam origem à farinha que depois, por sua vez, dava origem ao famoso e delicioso Pão de Ul que estamos a procurar certificar de há vários anos a esta parte. E mais tarde, a questão da moagem dos cereais deu origem também ao descasque de arroz. Como sabem, é só nesta Freguesia que estão sediadas várias unidades industriais da máxima relevância e é nesta Freguesia que se transforma cerca de 60% do arroz que é consumido no país. Claro que a atividade económica desta Freguesia, não se resume ao descasque do arroz, há aqui outras empresas de outros setores de atividade igualmente importantes para o nosso concelho. Há aqui muitas coisas que podem ser referenciadas, numa Freguesia tão rica como esta: A Igreja de Santa Maria de Ul e o nosso Parque Temático Molinológico, são apenas dois exemplos. O nosso Parque Temático Molinológico é, efetivamente, um espaço de eleição. Não só, para recreio, para lazer, mas também para adquirirmos conhecimento sobre o processo de fabrico do pão, sobre a história local, sobre os moinhos de água que existem nesta região e também em todo o concelho, há mais de dois séculos. Temos aqui a oportunidade também, de contactar com um espaço de rara beleza, de desfrutar de percursos pedestres onde se destaca a Rota dos Moinhos e ao longo dessa rota, ao longo desse caminho, contactar com levadas muito bonitas, com açudes, com quedas de água. A Freguesia tem, efetivamente, sob o ponto de vista do património natural, muito para oferecer. Dar também nota que, esta Freguesia, aliás, uma característica que se estende a quase todas as freguesias do nosso concelho, é muito rica também em termos de movimento associativo. Destacam-se, em termos de riqueza etnográfica, os dois ranchos locais: As Padeirinhas de Ul e o Rancho Folclórico Cravos e Rosas. Mas há, para além destes dois ranchos, um movimento associativo que é muito relevante e que importa*

aqui sublinhar e que acaba por se manifestar de forma objetiva no grande evento, que se realiza nesta aldeia, que é o Há festa na Aldeia. Portanto, teremos aqui nesta Freguesia todas as condições, sob o ponto de vista turístico, de termos uma referência regional e de podermos oferecer, aquilo que a natureza nos oferece, a quem nos visita. Em relação à requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Ul: Essa requalificação é realmente necessária, conforme se pode facilmente constatar. Não foi feita porque tem sido trabalhada, nos últimos anos, uma outra possibilidade para este edifício, uma resposta de natureza social. Aquilo que nós esperamos é que, logo que seja concluída a creche, possamos reunir esforços no sentido de procurar encontrar uma solução para este edifício e para o edifício que está aqui ao lado, que está semiconstruído, está abandonado há vários anos e é uma pena que se perca todo o investimento que ali foi feito. A vontade, é que se faça uma requalificação deste edifício. Mas orientando o edifício, naturalmente, para outra resposta que, convenhamos, não é necessária em termos de resposta pública naquilo que à Junta de Freguesia diz respeito ter um edifício com estas dimensões. Aquilo que nós procuraríamos era transformar este espaço, mais aquele espaço que está aqui ao lado, numa resposta para os mais seniores. Essa resposta que tem vindo a ser trabalhada, já de há uns anos a esta parte. Inclusive, tem havido reuniões, muito recentemente, julgo que no mês passado, com a Segurança Social precisamente sobre este tema. Porque concordamos que este edifício não pode continuar, um edifício tão importante com esta dimensão e também o edifício que aqui está ao lado não podem continuar sem cumprirem nenhuma missão. Ou, pelo menos, cumprirem uma missão mais expressiva. Antes de vos dar a palavra, eu daria aqui algumas notas. A primeira delas, naturalmente, uma nota de pesar pelo falecimento da Dona Aldina Valente. Uma perda para toda a comunidade oliveirense. Uma mulher profundamente humanista. Uma reconhecida benemérita do nosso Concelho, que pautou toda a sua vida por inúmeros atos de grande generosidade traduzida no apoio a muitas pessoas, a muitas causas sociais da máxima relevância e ao patrocínio de várias iniciativas culturais e sociais do nosso concelho, cito a título de exemplo: Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro. Mas é apenas um exemplo. Efetivamente, seria exaustivo estarmos aqui a falar sobre as inúmeras causas que a Dona Aldina Valente apoiou ao longo da sua vida e abraçou sempre com grande paixão essas causas. Eu permito-me destacar duas, porque sei que eram particularmente queridas para a Dona Aldina, que eram: a sua grande admiração pelo movimento associativo, particularmente pelas associações da Freguesia de Ul; E o grande carinho, a grande generosidade, com que sempre tratou os nossos Bombeiros. Estas eram efetivamente duas das suas grandes paixões, entre muitas outras. Naturalmente que, o seu desaparecimento, nos deixa a todos muito tristes e o nosso concelho fica, seguramente, mais pobre por perdermos uma grande Senhora que sempre tratou bem Oliveira de Azeméis e as suas gentes com grande generosidade, com grande respeito e muito carinho. Em sinal de gratidão e reconhecimento público pelo seu legado foi declarado um dia de luto municipal. Queremos deixar, em nome de todo o Executivo, para os familiares e amigos da Dona Aldina Valente, particularmente para o seu marido Senhor Comendador António da Silva Rodrigues e para o seu filho Rui Paulo Rodrigues, as nossas sentidas condolências e um

abraço de conforto, com o conforto que é possível, neste momento particularmente difícil para a família. Dar também um voto de pesar, pelo falecimento do Professor Norberto Martins. Como sabem, foi um homem que, para além de ter sido professor, para além de ter sido autor, foi um homem que também se dedicou à causa pública, tendo sido Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca. Era um homem profundamente acarinhado e respeitado por toda a comunidade pinheirense, mas o seu respeito estendia-se e granjeava respeito em todo o concelho. Era um homem de grande cultura. Era um homem que se dedicava também ao estudo da história local, mas também da história do próprio concelho. E tinha também uma fortíssima ligação, desde sempre, desde muito novo, à vida paroquial da Freguesia. Estamos também a falar de uma perda para a Freguesia do Pinheiro da Bemposta e para o nosso Concelho. Queremos também, em nome de todo o Executivo, apresentar aos seus familiares, aos seus amigos e particularmente, às suas filhas e aos irmãos, as nossas sentidas condolências, e também um abraço de conforto, neste momento particularmente difícil. Dar também nota sobre o dia 16 de maio, dia da Cidade de Oliveira de Azeméis. Um dia marcante para toda a comunidade oliveirense que vê a sua cidade do coração a comemorar 40 anos de idade. Esta foi uma data onde nós celebrámos todas as conquistas que conseguimos ao longo de 4 décadas e homenageamos todos aqueles que trabalharam para transformar a Cidade de Oliveira de Azeméis numa Cidade que nos orgulha a todos e onde todos gostamos de viver. O dia, como sabem, foi marcado por várias atividades importantes. Mas eu queria realçar particularmente uma delas, sem qualquer desprimor pelas outras, que foi a Assembleia Municipal Jovem onde tivemos oportunidade de contactar com o talento político dos nossos jovens. Efetivamente, ouvimos propostas muito interessantes. Tivemos alguma troca de opiniões acaloradas. E confirmamos a qualidade destes jovens e a garantia de que teremos seguramente futuro, isso é que é particularmente gratificante. Realçar também a inauguração de uma estátua de homenagem à Indústria do Calçado. Como sabem, esta indústria é particularmente importante no nosso concelho pela relevância económica histórica que tem tido, pela relevância social que tem tido. Portanto, tivemos aqui oportunidade de inaugurar um monumento da autoria do talentoso e genial escultor oliveirense, Paulo Neves, um cucujanense. Aquilo que nós procurámos foi fazer uma homenagem justíssima, em primeiro lugar a um setor de atividade que é muito importante para o concelho de Oliveira de Azeméis, com qual nos identificamos, mas também a todos aqueles que ao longo da existência desta atividade no nosso concelho desempenharam e trabalharam para que este setor de atividade se afirmasse. E são efetivamente muitas pessoas, são muitas famílias. Esta é uma homenagem que nós deixamos. Dando, naturalmente, os parabéns a todos os nossos empresários, a todos os nossos trabalhadores e a todos os nossos fornecedores da indústria do calçado. Realçar também a comemoração do Dia Municipal do Bombeiro. E nada melhor do que podermos, no Dia da Cidade, felicitar, parabenizar duas das instituições mais prestigiadas que nós temos no nosso concelho, duas instituições que servem com grande dignidade, com grande generosidade, com grande disponibilidade, com grande altruísmo toda a comunidade oliveirense. E dar também os parabéns, nas pessoas dos Presidentes das Direções destas

Corporações, a toda a família dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis. Dar também nota, sobre a realização do Mercado à Moda Antiga. Como sabem, realizou-se a 25ª edição do Mercado à Moda Antiga de Oliveira de Azeméis, uma das recriações históricas mais importantes da Área Metropolitana do Porto. Teve em 2024 como tema principal, como sabem, como mote, como figura de cartaz, o vidro. Um setor de atividade que é também muito importante, que é uma marca identitária do nosso concelho. E é uma marca identitária que nós temos obrigação de promover e preservar para as gerações vindouras. E, naturalmente, que o Mercado à Moda Antiga foi um bom palco para nós divulgarmos a nossa arte e tradição vidreira e também para consciencializarmos os oliveirenses da importância da preservação desta memória. Tivemos, obviamente, mais uma vez, um evento com grande sucesso. Este sucesso deve-se, exclusivamente, à extraordinária participação das nossas associações e dos nossos artesãos. Entre associações e artesãos, tivemos cerca de 150 participantes. Mostrámos também, às muitas dezenas de milhares de pessoas que nos visitaram durante os dois dias, a riqueza do nosso movimento associativo e também do nosso artesanato, mas, sobretudo, tivemos oportunidade de apresentar a riqueza das nossas tradições, dos nossos usos e dos nossos costumes e, também, naturalmente, porque é importante para todos os eventos, particularmente para este, a qualidade e a diversidade da nossa gastronomia. Durante os dois dias de evento, como é habitual também, tivemos várias manifestações culturais. Muitas delas ou a grande maioria delas protagonizadas por atores locais, por associações locais. Essas atividades animaram, seguramente, os participantes e emprestaram muita alegria e muita cor ao evento. Agradecer, porque é isso que nos compete fazer, e dar os parabéns, a todos, sem exceção, que tornaram possível o evento: as nossas Associações e Artesãos, aos Animadores Culturais, particularmente, eu gostaria de deixar aqui essa nota, aos trabalhadores da autarquia que foram absolutamente incedíveis na sua dedicação. As coisas aparecem feitas e parece fácil fazê-las acontecer. Mas, efetivamente, por detrás, de uma realização com esta dimensão, está imenso trabalho, muitos meses de preparação, e o envolvimento de várias equipas. Eu queria deixar aqui esse reconhecimento, esse agradecimento público, aos trabalhadores da autarquia. Agradecer também às nossas forças de segurança, aos nossos Bombeiros que são fundamentais nesta iniciativa, assegurando a segurança e a proteção das pessoas. Também aos órgãos de comunicação social, que fazem um trabalho extraordinário também na promoção, divulgação, e na cobertura do evento. Agradecer também aos órgãos de comunicação social, que estão sempre presentes neste e noutros eventos relevantes para Oliveira de Azeméis e para a nossa comunidade. E por último, aos oliveirenses que, já se percebeu, faça chuva ou faça sol, lá estão a acarinhar o Mercado à Moda Antiga com a sua presença demonstrando o apreço que têm por esta grande manifestação da nossa capacidade coletiva, por um lado, da nossa capacidade para organizar grandes eventos, mas também o grande apreço que têm pelas nossas associações e pela nossa vontade de promovermos e de preservarmos a nossa identidade. Destacar dois aspetos, que foram diferenciadores, neste 25º evento do Mercado à Moda Antiga, que foi o Desfile de Trajes. Um desfile que já existiu no passado, mas que foi agora recuperado. Agradecer aos participantes e a todos, também, que o tornaram possível. Também sublinhar,

o grande e tradicional Encontro de Autocaravanas, que é, digamos, algo que acontece lateralmente ao evento Mercado à Moda Antiga, mas que traz muitas centenas de pessoas ao nosso concelho. Eu tive oportunidade de falar com alguns autocaravanistas, eles são excelentes avaliadores da qualidade do evento: é muito interessante ouvir, de forma generalizada, uma nota positiva por parte dos autocaravanistas. Portanto, se é necessário fazermos uma avaliação do evento; Nada melhor do que ouvirmos pessoas que vêm de várias regiões do país, que participam durante todo o fim de semana no evento, a fazerem uma avaliação muito positiva do que lá aconteceu. Como aspeto negativo, nestes dois dias do evento, sublinhar os vários atos de vandalismo que aconteceram: Seja nos parques infantis; Seja no parque inclusivo; Seja até em algumas viaturas, inclusive nas viaturas da GNR. E lamentar efetivamente este tipo de comportamentos. Que são altamente criticáveis e reprováveis. Dar os parabéns à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, pelo seu 40º aniversário. E agradecer todo o trabalho realizado pelas várias Direções, pelo corpo docente, ao longo destas 4 décadas, o trabalho extraordinário na formação musical das nossas crianças e dos nossos jovens. Dar também os parabéns a Banda de Música de Loureiro, pelo concerto Miss Saigão no passado dia 11 de maio. Um excelente momento que foi do agrado de todos os presentes, mas também de quem acompanhou o evento pelos órgãos de comunicação social. Portanto, a nova Presidente, a Sara Valente, não podia começar da melhor maneira. Dar os parabéns à sua Direção e à Sara Valente pela iniciativa que, ao fim ao cabo, nos permitiu validar algo, que todos nós já sabíamos, que é a extraordinária qualidade das nossas Bandas Filarmónicas e, particularmente, também, a excelente qualidade da Banda de Música de Loureiro. Dar também os parabéns à Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, pela realização do 5º Encontro de Grupos Musicais. Que contou, por um lado, com a participação de várias valências musicais que a Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis disponibiliza, mas também, com a participação de outras Universidade Seniores de várias regiões. Agradecer à sua dinâmica Direção, mais um evento, que, permitiu para além do momento de relação e de convívio, permitiu também mais uma vez afirmarmos e mostrarmos aos outros as nossas tradições. Dar os parabéns também a toda a família do NAC, que é muito grande, pelo seu 48º aniversário, sublinhando a importância do papel desta Associação naquilo que ao movimento associativo, ao desempenho associativo, diz respeito, particularmente no domínio do desporto e no domínio da cultura. É uma associação tremendamente importante para a Freguesia de Cucujães e para o nosso Concelho. Sublinhar também aqui o trabalho extraordinário que tem sido desenvolvido pela sua Direção, que se traduz na qualidade dos eventos culturais que organizam e nos feitos desportivos com que constantemente somos confrontados. Eu acho que não há nenhuma Reunião de Câmara onde não possamos falar de pódios, de êxitos, do NAC, no plano do atletismo. Dar os parabéns, por este trabalho que é feito também na formação dos nossos jovens. E dizer que esse trabalho, pode, agora, eventualmente, ser alavancado, pode ser melhorado porque finalmente o NAC, tem a sede que sempre sonhou, a sede que ao longo de várias décadas almejou, hoje tem uma sede que reúne melhores condições para que possa ter ainda mais sucesso, e melhores resultados no trabalho que realiza. Sublinhar também a

realização dos Jogos de Azeméis, que estiveram suspensos durante alguns anos, ocorreram ontem. Um evento desportivo e recreativo que reuniu cerca de 2 mil crianças, um evento muito interessante. Crianças do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Oliveira de Azeméis, cerca de 100 turmas, que tiveram oportunidade de conviver, de brincar, de praticar desporto, também praticar jogos tradicionais. Aquilo que se pretende com esta iniciativa é apenas e só promover o convívio entre as crianças e, entre as crianças e os pais os pais seniores, estimular as crianças para aquilo que é a competição saudável, a competição com os melhores princípios. Dar também uma nota, sobre as obras de requalificação e ampliação da Escola EB1 do Brejo, que foram inauguradas ontem. Um investimento de cerca de 400 mil euros na ampliação da Escola e na criação de melhores condições no espaço interior e exterior para as nossas crianças, permitindo assim que essas crianças com a renovação das instalações tenham melhores condições para o sucesso da sua aprendizagem e, sobretudo, que é isso que nos interessa verdadeiramente, também tenham condições para serem felizes. Dar os parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia que pugnou pela realização destas obras. Pedir desculpa, naturalmente, à comunidade educativa desta escola e, se quisermos, até à própria população são-martinhense pela demora na requalificação desta escola. Muitos são-martinhenses já não acreditavam que esta requalificação algum dia viesse a acontecer, tantas tinham sido as vezes que tinha sido anunciada sem qualquer consequência. Felizmente, este importante investimento foi realizado e é um investimento que se segue a muitos outros que já têm acontecido nesta freguesia. O que, também, de certa forma, acaba por contrariar algumas narrativas que referem que os investimentos se concentram apenas e só na cidade. Isso, não é verdade, conforme nós temos oportunidade de ver. Aliás, muito brevemente vamos inaugurar também a requalificação da EB de Palmaz. Os investimentos acontecem, onde devem acontecer. Aquilo que nós pretendemos é que, através destes investimentos, nós tenhamos aqui uma verdadeira promoção e coesão do nosso território. Eram estas notas que eu tinha para vos dar. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:23:00): Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, colaboradores da autarquia, comunicação social, as pessoas aqui presentes, todos que nos acompanham através da transmissão. Cumprimento forma especial o Senhor Presidente desta União de Freguesias que integra esta belíssima Freguesia de Ul e, de forma muito especial, todos os ulenses. Senhor Presidente, acompanho as felicitações que o Senhor Presidente fez às diversas instituições e organizações. Para não ser exaustiva refiro apenas e de forma muito breve, o Mercado à Moda Antiga, associando-me às felicitações e aos agradecimentos aos funcionários da autarquia, as nossas Associações e à Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, a FAMOA que, sem dúvida, são os grandes responsáveis pela organização e pela realização deste evento. E refiro também, de uma forma especial, a Assembleia Municipal Jovem, que de facto é um bom momento de cidadania jovem e que nós podemos ouvir tantas boas sugestões, muitas delas para esta Freguesia de Ul, portanto, que o Município e o Executivo devem levar em boa conta e algumas delas até considerar e executar. Senhor Presidente, acompanhamos*

também o voto de pesar pelo falecimento do professor Norberto Martins, endereçando à sua família as mais profundas condolências. Gostaríamos também de acompanhar e de expressar as nossas profundas condolências à família da Dona Aldina Valente. Dá-se esta coincidência de hoje esta Reunião de Câmara se realizar precisamente na sua Freguesia, na Freguesia que tanto amava. Não podemos deixar de acompanhar a Autarquia no ato de decretar um dia de luto, pelo falecimento desta Senhora. Porque, realmente, se há benemérita no concelho de Oliveira de Azeméis é a Dona Aldina Valente que, ajudou as nossas Instituições, ajudou os nossos Bombeiros, a Misericórdia; as Escolas, ajudou a cultura, ajudou a Autarquia, o Município, ajudou a Freguesia, as Instituições desta Freguesia, as instituições que ela tanto amava as suas Padeirinhas; ajudou a Paróquia e a igreja. Quem teve oportunidade de ir às suas celebrações fúnebres pôde verificar como a Igreja estava belissimamente ornamentada, porque, de facto, foi uma forma de agradecerem também à Dona Aldina ela ter ornamentado sempre aquela igreja de forma tão carinhosa e bonita ao longo de tantos anos. A Dona Aldina é inesquecível, não só para esta Freguesia, como para este Concelho, ajudou muita gente de forma também anónima. A Dona Aldina, contribuiu, durante muitos anos, para uma iniciativa das Mulheres Social Democratas que são os cabazes de Natal. Durante muitos anos, cerca de 60 famílias receberam, no Natal, cabazes, com o contributo da Dona Aldina, sem saberem que estavam a ser ajudadas pela Dona Aldina. Há quem diga que a Dona Aldina ajudava porque podia. É óbvio que ela podia. Mas, não era por isso que a Dona Aldina ajudava. A Dona Aldina ajudava, porque queria, porque queria muito ajudar as pessoas, porque tinha uma profunda empatia pelas pessoas, porque também ela própria já tinha passado dificuldades e porque tinha um profundo amor pelos mais necessitados e porque também a sua fé e a sua caridade cristã a isso a impeliam. A Dona Aldina ajudava porque, de facto, queria e porque com isso recebia a satisfação e a alegria de quem ajuda sem esperar receber nada em troca. Estamos profundamente agradecidos à Dona Aldina Valente e a tudo o que fez por Oliveira de Azeméis e pelos oliveirenses. Achamos que, a sua memória jamais será esquecida no coração das pessoas e em todas as instituições que foram ajudadas por ela. Achamos que, a Autarquia também deve perpetuar a memória da Dona Aldina, de alguma forma, não que ela precise ou desejasse, mas por uma questão de justiça isso deveria também ser de alguma forma pensado, porque as gerações vindouras têm que conhecer realmente quem foi esta grande Senhora oliveirense que a todos nos honra. Endereçamos as nossas condolências e um abraço muito especial ao seu marido, o Senhor Comendador António da Silva Rodrigues, ao seu filho, Rui Paulo Rodrigues, à sua nora, Fernanda, aos seus netos e a todos os seus familiares e amigos. Senhor Presidente, estamos de facto nesta Freguesia, na Freguesia da Dona Aldina, na Freguesia de Ul. O Senhor Presidente já descreveu esta Freguesia. De tão pequenina que é em área e em população, consegue ser uma Freguesia tão rica e tão plena de tantos atrativos. Não estamos a falar apenas em termos industriais, porque Ul leva o nome de Oliveira de Azeméis ao país inteiro e até ao mundo, através dos produtos que aqui são produzidos: o arroz; as massas; as bolachas; o café, mas também o pão. O Pão de Ul que, é conhecido no país inteiro e além-fronteiras, é uma marca de Oliveira de Azeméis. Aproveitamos também para perguntar,

Senhor Presidente, como é que está o processo de classificação do Pão de Ul como património? O Pão de Ul, de facto, é uma das nossas marcas identitárias. E não só o Pão de Ul. A regueifa de Ul também é uma das marcas identitárias desta Freguesia. Estamos a falar também do Parque Molinológico que atrai tantos forasteiros a esta freguesia. Temos belezas naturais, nesta freguesia, extraordinárias. Esta Freguesia que começou por se chamar Santa Maria de Ul. É, de facto, uma freguesia que, por pequena que seja, é muito rica e transporta além-fronteiras o nome de Oliveira de Azeméis, com as suas instituições, com a sua riqueza natural, com a sua riqueza empresarial, cultural, os seus costumes. Também no Mercado à Moda Antiga pudemos ver pela transmissão televisiva que, apesar de estarem de luto, não deixaram de participar até como homenagem à sua madrinha, a Dona Aldina Valente, as instituições de Ul. O Rancho Cravos e Rosas e as Padeirinhas, não deixaram de participar e de mostrar a riqueza cultural e etnográfica desta freguesia. Saudamos esta riqueza e saudamos esta freguesia com orgulho de termos em Oliveira de Azeméis uma freguesia como Ul. Senhor Presidente, algumas questões relacionadas com esta freguesia: O Senhor Presidente da União de Freguesias também já aqui falou de um problema, e muitos outros haverão, e o Senhor Presidente sabe. Nós trazemos aqui apenas alguns apontamentos que nos chegaram de alguns ulenses. Nós visitámos a freguesia, como habitualmente. Estivemos cá na segunda-feira a visitar alguns pontos da freguesia, nós, os Vereadores e a Comissão Política do PSD também. Queríamos chamar à atenção para esta rua principal da Freguesia de Ul, creio que é a Rua de Ouriçosa que atravessa a Freguesia: Durante bastante tempo esta rua teve ali um problema grave de um abatimento que, entretanto, foi resolvido, mas, cuja resolução não foi inteiramente satisfatória porque o escoamento das águas pluviais não ficou inteiramente resolvido. Segundo nos foi relatado por moradores, em alturas de chuva, o arranjo que lá foi feito não tem capacidade para o escoamento das águas que invadem os terrenos vizinhos e invadem as propriedades vizinhas. E, portanto, é preciso verificar o que é que se passa nessa zona e verificar o que é que é possível fazer para não causar problemas a essas propriedades. Também essa rua, que é uma rua de tanto tráfego, de tanto trânsito ao longo de quilómetros, não tem passeios. E não é só o problema desta rua. É problema de muitas ruas, não só, na Freguesia de Ul, mas um pouco por todo o concelho. Não há passeios nesta via. O que a torna extremamente perigosa, porque é uma via de grande circulação, não só, de viaturas, mas também de pessoas. E, de facto, não havendo passeios torna-se uma via extremamente perigosa. Depois das respostas do Senhor Presidente, retomava para outros assuntos que não têm a ver com a Freguesia de Ul.=

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:33:55): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, muito rapidamente, até porque, a resposta à questão que aqui trazia em boa-hora o Senhor Presidente já foi adiantando, em resposta à questão do senhor presidente de Junta, que dizia respeito à necessidade da requalificação deste edifício e, também, à utilidade ou às valências que poderiam ser dadas, não só, a este edifício, como também à construção aqui ao lado que ficamos a saber que deverá ser uma resposta de natureza social ligada ao envelhecimento ativo. Só para ficar com esse conhecimento, porque,*

confesso, desconheço, quais são as valências e as atividades que ocorrem atualmente aqui no edifício da Junta de Freguesia. Não sei, se o Senhor Presidente me poderá dizer? E perceber, dependendo do tipo de atividades que possam aqui estar a ser executadas neste momento, se nessa resposta futura poderá estar salvaguardado que possam continuar no edifício. Muito obrigado.=====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:35:10): Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia a todos os meus colegas, a todos aqueles que aqui estão presentes e acompanhar-nos também em casa. E, hoje, de forma especial, aproveito para cumprimentar, em nome do senhor presidente da União de Freguesias, todos os o Ulenses. E, obviamente, acompanhar todas as felicitações, mas também as notas de pesar que aqui foram relatadas. Senhor Presidente, eu venho com a preocupação habitual, no âmbito social, em relação à Freguesia de Ul. E foi com bom agrado que ouvi, que já houve uma reunião com a Segurança Social e que há já uma preocupação. Nós, quando falamos em âmbito social - acho que, às vezes, as pessoas confundem um bocadinho que é só numa vertente de apoio. Mas uma vertente de apoio social é tudo aquilo que é a interação, é tudo aquilo que é convívio, portanto, é uma das dimensões mais importantes que nós temos na nossa vida. E, efetivamente, os ulenses, não têm possibilidade de usufruir na sua freguesia daquilo que é um espaço que lhe esteja destinado a usufruírem e a perpetuarem esta mesma dimensão. Uma vez - ao Senhor Presidente e também à minha colega vereadora Inês Lamego - que já houve a possibilidade de se reunirem com a Segurança Social, eu deixo um desafio: Todas as respostas chamadas típicas que a Segurança Social tem para a população sénior estão desajustadas àquilo que é a nova realidade. Portanto, e nós querendo construir algo que é para a população sénior, eu não vou construir para a população sénior de hoje ou de ontem, mas sim a de amanhã. E estava a pensar: se de repente todos nós tivéssemos agora 80 anos e construíssem uma resposta sénior para todos nós frequentarmos. Alguns de nós iam ficar perfeitamente frustrados, outros iriam ficar contentes, outros iriam sentir-se desafiados, porque somos todos diferentes. E nós precisamos de perceber que, efetivamente, somos cada vez mais exigentes, temos formas de estar na vida também perfeitamente distintas e as novas respostas têm que ir neste sentido. Uma das perguntas, Senhor Presidente, que eu lhe trago, é saber exatamente, porque eu sei que há muitos ulenses que estão a aguardar que a creche abra já no próximo ano letivo, portanto, em setembro, perceber se essa fase de conclusão será efetivamente a cumprir no início do ano letivo e se ulenses podem ficar tranquilos relativamente a isso. Portanto, ter um local onde os seus filhos possam ficar e que eles não se preocupem e possam trabalhar ou ter os seus desafios profissionais cumpridos. E saber, também, para a população mais velha, quando é que nós vamos então ter uma resposta porque, nem um clube sénior existe em Ul, daquilo que eu tenho conhecimento.? Portanto, não existe nada para a população. E a população de Ul, como sabemos, também é bastante envelhecida. E as pessoas acabam por não ter nenhum desafio para aquilo que é o seu processo de envelhecimento e acaba por ser algo muito sedentário. E temos exatamente contrariar isso. Obrigada. =====*

=====*Intervenção do Senhor Presidente para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:38:45): Vamos então dar resposta às questões que foram colocadas. Dar só uma nota, em relação à importância de perpetuar o nome da Dona Aldina Valente. Nós já temos pensada uma proposta, mas naturalmente que essa proposta tem que merecer em primeiro lugar a concordância da família. Portanto, é isso que nos preocupa. Julgo que não fará sentido fazê-lo agora, vamos dar o tempo que a família precisa e depois apresentaremos aquilo que nós entendemos ser uma iniciativa digna que permitirá perpetuar o nome da Dona Aldina Valente na memória da nossa comunidade. Em relação às questões que foram colocadas. Sobre o processo de certificação o Pão de Ul; Nós estamos a tentar obter, com o pão de Ul, a indicação geográfica protegida. É um trabalho que estamos, julgo, desde de 2009 com este processo. Para perceberem a morosidade e a complexidade do processo. O processo teve muito tempo na Direção Regional de Agricultura e Pescas sem qualquer tipo de desenvolvimento. Temos feito uma pressão enorme nos últimos anos para que processo avance. O processo passou dos serviços regionais para os serviços centrais. Neste momento, o processo está na União Europeia para receber, digamos, a chancela final. Que nós esperamos que seja positiva. E, portanto, julgo que, muito brevemente, não sei, obviamente, especificar e quantificar o que é que significa este muito brevemente, mas julgo que finalmente este processo estará mais próximo do fim do que próximo do meio ou do princípio. E, portanto, julgo que vamos ter finalmente o nosso Pão de Ul certificado com a indicação geográfica protegida. O que, naturalmente, permitirá preservar a originalidade da sua receita, do seu fabrico, a metodologia de produção e, também, naturalmente, toda a identidade que está associada ao seu aparecimento no nosso concelho. E, portanto, aquilo que nós esperamos é que muito brevemente tínhamos essa resposta concretizada. Em relação à Rua de 5 de Janeiro, Rua de Ouriçosa, que atravessa a freguesia: Efetivamente, não tivemos um abatimento, temos tido vários abatimentos. Esses abatimentos foram resolvidos. Mas, o problema subsiste, o problema não foi resolvido. Ou seja, nós precisamos substituir toda a conduta de águas pluviais. Que é uma conduta que, ainda por cima, conduz as águas provenientes da nossa piscina, carregadas de químicos, de elementos que que prejudicam a infraestrutura. Estamos a falar de um investimento substancial, de um investimento muito expressivo que precisamos de acomodar. Aliás, a espaços, em vários pontos do nosso concelho, particularmente neste da Rua 5 de Janeiro e da Rua Ouriçosa, temos abatimentos. Mas há vários locais, no nosso concelho, onde os abatimentos - a Rua do Mosteiro, é um deles, por exemplo, onde os abatimentos, aliás, em plena cidade, em pleno centro da cidade, também são frequentes os abatimentos em resultado de condutas que foram na grande maioria dos casos mal instaladas e depois levam a que tenhamos problemas. É evidente que, neste caso estamos a falar efetivamente de condutas que se foram degradando pela sua antiguidade. Também são atacadas maneira especial porque, não estamos a falar apenas e só de águas que provêm da chuva, estamos a falar também de águas com muitos químicos. E, portanto, terá que ser feito esse investimento. Estamos precisamente a lançar um procedimento para a criação de redes de águas pluviais, onde procuraremos acomodar a resolução deste problema, até porque a estrada está em muito mau*

estado e precisa também de ser requalificada. Mas, não vamos fazer sem, naturalmente, esventrarmos a estrada toda para resolvermos este problema das águas pluviais que, como disse, provoca muitos constrangimentos em vários pontos da via. Temos, inclusive, já filmagens que foram efetuadas ao troço das águas pluviais que nos permite identificar os problemas e as fragilidades. E procuraremos, logo que seja possível, fazer esta intervenção. Em relação aos passeios: Não antevejo grande possibilidade de resolvermos os problemas. Não será nada fácil, porque é uma via muito estreita, muito comprometida, com um tráfego pesado relevante, intenso, não só, no que diz respeito ao trânsito da indústria de laticínios ou à indústria de descasque de arroz, mas também o trânsito que resulta de toda a atividade económica que serve o nosso concelho e que serve também a freguesia de Ul. E, portanto, não sei, poderá, num ou noutro troço da via, ser possível a instalação de passeios num dos lados. Mas aquilo que seria desejável, que era cumprindo a lei das acessibilidades, era ter passeios com o metro e meio de largura em ambos os lados da faixa de rodagem, é completamente impossível de concretizar porque, efetivamente, esta via está completamente comprometida. No passado, servia bem. Hoje, com a evolução, é uma via que está completamente obsoleta para uma via que atravessa um espaço que nós sabemos cada vez mais e urbano. Em relação ao edifício da Junta de Freguesia, o edifício aqui abandonado, e também a perspectiva de se adquirir um terreno para a construção de um lar residencial. Respondendo ao José Campos e à Joana Ferreira: Objetivamente que aquilo que nós queremos é ter uma resposta com um conjunto valências e respostas que devem ser, naturalmente, para a população sénior de hoje. As respostas devem ser hoje, porque elas são necessárias agora, neste momento. Mas concordo que elas devem procurar antecipar respostas que temos também que assegurar no futuro. Mas, aquilo que se pretende para este edifício é manter as valências que já cá existem, as respostas que são dadas, mas as respostas que são dadas apenas necessitam de um espaço relativamente contido, podendo ser o conjunto do edifício afeto a essa resposta social. O grande problema aqui, há dois problemas, em primeiro lugar: Como sabem, este processo tem que ser espoletado e tem que ser acarinhado, conduzido, protagonizado por uma IPSS. Portanto, estamos a trabalhar com essa IPSS, no sentido de podermos avançar. E daí essa reunião também com a Segurança Social. Mas também é importante, e essa é a preocupação fundamental da IPSS, a sustentabilidade do projeto, como é evidente. E essa sustentabilidade só se consegue quando se tem na resposta um conjunto de valências e quando se tem na resposta assegurados um conjunto de utentes. Portanto, neste momento a preocupação é: é possível avançar para uma resposta de Centro de Dia. Mas a resposta de Centro de Dia não terá sustentabilidade financeira. E, portanto, precisaremos também da resposta Lar Residencial, até porque é uma das carências desta freguesia e, uma das carências também do nosso concelho. Aqui a questão que se coloca é precisamente a esse nível. É a possibilidade de negociação do terreno para pensarmos num projeto, mais abrangente, que inclua também esta valência do lar residencial, permitindo assim a sustentabilidade do funcionamento da instituição. Dar também nota, em relação àquilo que se perspectiva para a conclusão das obras da creche: Aquilo que se perspectiva: é que as obras estejam concluídas a tempo de as instalações estarem disponíveis

para o próximo ano letivo. E, portanto, os pais poderem já inscrever os seus filhos na creche. É para isso que se está a trabalhar e esperemos que isso venha a acontecer. Mas, pelo andamento das obras, por aquilo que nos é dado a perceber, é perfeitamente possível que as obras sejam concluídas no prazo que está previsto. Não tem havido, contrariamente àquilo que é habitual, derrapagens nos prazos. Não tem havido nada de especial. As obras têm decorrido a bom ritmo e, portanto, julgo que será possível que no início do próximo ano letivo a Freguesia de Ul tenha também disponibilizada esta resposta de creche. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:47:00): Nós tínhamos outra questão para colocar, que não tem nada a ver com Ul, mas que temos sido confrontados com este problema até na comunicação social, que tem a ver com o Jardim de Infância de Nogueira do Cravo. Eu já me apercebi que estão aqui pessoas que, provavelmente, irão trazer essa questão no período do público e, portanto, eu não vou colocar as questões que iria colocar sobre o JI de Nogueira porque, então, deixarei as pessoas que vêm cá colocar essas questões. Mas vou apenas fazer aqui um apelo à Autarquia: para que se sentem à mesa, nomeadamente o Senhor Presidente e Senhor Vereador do pelouro da educação, das negociações e que resolvam o problema com diálogo. Porque, de facto, nós temos aqui um problema. E não podemos andar a alimentar esta situação com comunicados públicos no jornal, uns comunicados para aqui, outros para acolá. Marcar reuniões. E depois não comparecer às reuniões, com o argumento de que foram convidados os membros da Assembleia de Freguesia. Pois claro, que foram convidados. O assunto, já foi duas vezes à Assembleia de Freguesia, já foi discutido em Assembleia. Os membros da Assembleia de freguesia são os representantes dos cidadãos. Isto, não é politizar a questão. Isto é envolver as pessoas que já estão envolvidas desde o início na questão. Deixamos aqui este apelo, para que, de facto, se sentem à mesa das negociações. Reúnam. E resolvam esta situação. Porque sabemos que este edifício tem um valor sentimental para a população de Nogueira do Cravo, foi construído com muito esforço pelos nogueirenses. Os nogueirenses têm um sentimento de pertença, em relação a este edifício. O edifício é deles. Esta valência, é uma valência que eles estimam. Estão lá muitas crianças. Os pais destas crianças mobilizaram-se. E isto é uma mobilização da sociedade civil, é uma mobilização da sociedade civil. Quando a sociedade civil se mobiliza por uma causa, o poder político tem que escutar a sociedade civil. E não é uma questão de cedência. É uma questão de interpretar os anseios da população e chegar consenso que seja benéfico para todos, com cedência para todos. Os problemas não se resolvem com posições de força. Portanto, é possível, neste caso em concreto, chegar a uma solução de consenso, haver uma solução que viabilize as pretensões de ambas as partes. O edifício precisa urgentemente de obras. O Senhor Presidente tinha-se comprometido a fazer estas obras. A situação tem que ser resolvida. Estes pais querem que os filhos continuem ali. Portanto, tem que haver aqui uma solução transitória. Apelamos, de facto, a que o problema seja resolvido com diálogo. E este apelo, não é só feito à autarquia, é feito a todas as partes, também à Associação de Pais e às pessoas envolvidas que usem a via do diálogo, que não extremem posições e que usem a via do*

diálogo para resolver os problemas. Porque, o que está aqui em causa, no fundo, são as crianças que lá estão. É a sua qualidade de vida que neste momento não existe na melhor das circunstâncias porque, de facto, o edifício não está em boas condições. É a qualidade do ensino. É a acessibilidade. É a proximidade. E é um edifício que é pertença, no fundo, dos nogueirenses. Foram os nogueirenses que o construíram. Portanto, fazendo este apelo a uma solução de diálogo, nós depois deixaríamos as questões de resolução em concreto para as pessoas diretamente envolvidas. Mas a posição dos vereadores do PSD, é estar do lado do diálogo. Se pudermos intervir no sentido de sermos mediadores, que é o que temos feito, tentando resolver este problema, sem criar aqui mais entorses, mais dificuldades ao problema, estamos disponíveis para ajudar a encontrar soluções de consenso para resolver este problema a bem, obviamente, das crianças que usam um JI de Nogueira do Cravo. =====

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta à intervenção anterior (gravação 00:51:00): Senhora Vereadora, a senhora não queria, mas acabou por fazer uma intervenção exaustiva sobre este ponto. =====*

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Não entrei nos pormenores. =====*

*===== O **Senhor Presidente** continuou a sua intervenção (gravação 00:51:05): Substituiu-se mesmo às pessoas que pretendem intervir. Deixe-me que lhe diga o seguinte: a primeira coisa que deve fazer é defender este executivo. E quando apela para a negociação, quando diz que há comunicados para aqui, para acolá. Não tem havido comunicados para aqui e para acolá. É uma nota de esclarecimento, apenas e só. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem tido, o recato, a reserva, a prudência, a sensatez neste processo, toda a sensatez que o processo exige. E, portanto, não contribuimos efetivamente para criar ruído desnecessário, nem para politizar questões, sejam elas quais forem, mas particularmente estas que dizem respeito à educação. Porque, como disse e bem, aquilo que está em causa e para nós sempre foi a base do pensamento, a base da nossa ação, são os superiores interesses das crianças. E por isso, a primeira coisa que nós fazemos é defender a posição deste executivo, do qual fazemos parte, tendo plena consciência de que este executivo não tem utilizado posições de força, não tem utilizado radicalismos, tem estado disponível para reunir com regras. Aliás, regras que todas as instituições estabelecem. É evidente que, a senhora diz que se abandona reuniões e que não se procura Nós tivemos reuniões, onde acordamos quem estaria presente nas reuniões e acordamos que não estariam presentes nas reuniões pessoas para além daquelas. Mas, repare, não foram só os membros da Assembleia de Freguesia, foram pessoas, foram populares que se dirigiram à Junta de freguesia a perguntar a que horas é que era a reunião. É isso que não é aceitável. E, portanto, nós não temos nenhum problema em falar com as pessoas. Não temos medo de ninguém. Não temos nenhuma reserva em relação a discutir com as pessoas os problemas, como sempre o fizemos. Mas, fazemo-lo, com regras e com respeito uns pelos outros. Porque, para se negociar, tem que haver duas partes interessadas em negociar. De*

outra forma não é possível negociar. E tem bons exemplos por esse mundo fora de impossibilidades de negociação, porque uma das partes não está disponíveis para negociar. E tem que haver razoabilidade, naquilo que se pretende negociar. Não é negociar, só porque sim. Ou negociar, porque diz que historicamente o edifício... O edifício não vai deixar de ser dos nogueirenses, Senhora Vereadora. Não vai ser alienado, continua a ser propriedade da freguesia. =====

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Vai ser onerado. =====*

===== Senhor Presidente: Ah, vai ser o onerado, pronto, já está agora com outro tipo de abordagem à questão. Já quer transportar isso para o plano jurídico. Mas, como sabe, não vai discutir comigo o plano jurídico dessa questão, nesta reunião. =====

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Senhor Presidente, só dizer que, começou por dizer que eu devia defender este executivo. Não foi para isso que eu fui eleita. Eu fui eleita para defender os interesses de Oliveira de Azeméis e dos oliveirenses. E isso é isso que faço. ==*

===== Senhor Presidente: E deve fazê-lo. Respeitando o executivo e respeitando aquilo que tem sido o trabalho que tem sido feito neste domínio. Se o conhece profundamente, não teria feito essas observações. =====

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Senhor Presidente, desculpe, agora concretize: Onde é que eu desrespeitei o trabalho deste executivo? =====*

===== Senhor Presidente: Olhe, é muito simples, dizendo que não há disponibilidade para a negociação. Falando e posições de força. Falando em comunicado para aqui e para acolá. Isso é completamente falso. Não é isso que tem acontecido. =====

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Senhor Presidente, desculpe, a minha intervenção - e fiz questão de dizer - foi para ambas as partes, foi para ambas as partes. E foi um apelo que eu fiz. E os comunicados, são públicos, estão na comunicação social, portanto, não fui eu que inventei esse facto. Há comunicados, há reuniões que foram canceladas e também, de facto, isso é um facto público. E, efetivamente, isso demonstra aqui algum braço de ferro de parte a parte. =====*

===== Senhor Presidente: Mais uma vez, volta a não ser rigorosa. Não foram reuniões canceladas. Foi cancelada apenas uma reunião. Tivemos agendada uma reunião que, a pedido dos pais, teria que ser alterada. Não havia a possibilidade de ser alterada porque, como sabe, é muito difícil conciliar agendas. Felizmente os pais tiveram a disponibilidade para consertar e reunir connosco. Nessa reunião, de 6 de maio, acertámos uma nova reunião. Nessa nova

reunião definimos quem estaria presente na visita, a nosso convite, às instalações que estão a ser requalificadas no Jardim de Infância do Largo da Feira dos 27. Tomamos conhecimento de duas ou três anos horas antes, o senhor vereador saberá melhor do que eu, de que tinham sido convocados, violando aquilo que estava acordado, os membros da Assembleia de Freguesia, que havia populares a dirigir-se à Junta de Freguesia a perguntar a que horas é que era a reunião. E nós, obviamente, cancelamos a reunião. Porque aquilo que se pretendia era mostrar aos pais, a natureza, a dimensão e a profundidade da requalificação estava a ser feita no Jardim de Infância do Largo da Feira dos 27, criando condições absolutamente excecionais para que as nossas crianças possam desenvolver-se. É apenas e só essa a nossa preocupação. E vai ser essa preocupação hoje e vai ser essa no futuro.=====

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Pronto. Senhor Presidente, o tom da sua resposta... =====*

*===== **Senhor Presidente**: Eu convivo muito mal com a mentira. =====*

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Senhor Presidente, desculpe, mas ninguém mentiu. Senhor Presidente, desculpe, - Mas aqui então tenho que fazer uma defesa da honra - Não pode dizer que alguém mentiu, quando eu apresentei factos que são públicos. =====*

*===== **Senhor Presidente**: Diga-me, quantas reuniões foram canceladas? =====*

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Foi uma reunião cancelada, Senhor Presidente. =====*

*===== **Senhor Presidente**: Então, uma reunião cancelada, não são reuniões canceladas. É, uma reunião que foi cancelada, apenas e só. Pelos motivos que lhe expliquei. =====*

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Desculpe, em primeiro lugar, não tem que estar a levantar a voz. Desculpe. =====*

*===== **Senhor Presidente**: Senhora Vereadora, sabe quem conduz os trabalhos nesta reunião? Não se substitua a mim. Eu estou a utilizar um tom de voz educado. Quem não tem respeitado este órgão, quem não tem intervindo de forma educada é a Senhora Vereadora e tem faltado à verdade em várias afirmações que faz. =====*

*===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Desculpe. Eu começo por fazer uma intervenção. Senhor Presidente, desculpe. Desculpe. Mas se o Senhor Presidente está irritado ou enervado, não é seguramente comigo. =====*

===== **Senhor Presidente:** *A Senhora Vereadora tem todo o direito de se colocar ao lado das questões que defende, mas faça-o com verdade. É só isso, mais nada.* =====

===== **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *Olhe, Senhor Presidente, a sua postura. Isto está gravada. É possível ver.* =====

===== **Senhor Presidente:** *E o que disse também. Esse é que é o problema destas coisas.* =

===== **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *Não há problema nenhum.* =====

===== **Senhor Presidente:** *Há, há. O que disse, também está gravado. Esse é que é o problema.* =====

===== **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *Olhe, o Senhor Presidente está visivelmente alterado* =====

===== **Senhor Presidente:** *Essa postura de condução psicológica das pessoas pode funcionar com muitos, mas comigo não funciona.* =====

===== **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *Permite-me que conclua então a minha intervenção?* =====

===== **Senhor Presidente:** *Se faz favor. Pode concluir a sua intervenção. Mas acrescente, por favor, qualidade à intervenção.* =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** ^(gravação 00:58:25): *Não percebo esse tom, não percebo essa agressividade, esse tom de ameaça, não percebo tom de confrontação, Senhor Presidente. Não percebo essas insinuações de que eu menti, quando está gravado. Eu não proferi nenhuma mentira. Eu referi factos. E não percebo porque é que conduziu a sua intervenção neste sentido. Quando eu na minha intervenção apelei ao diálogo, disse claramente que estávamos disponíveis para contribuir para o diálogo. Tive uma intervenção de consenso. Não entrei em questões políticas. Não politizei. Não discuti o assunto. Não trouxe para aqui até os assuntos que eu iria trazer, porque já sei que o assunto vai ser discutido. Tive a intenção de fazer uma intervenção de consenso, disponibilizando-nos até para mediar aqui algum tipo de conflito que possa existir, que é visível. Até pelo tom que o Senhor Presidente imprimiu à sua intervenção, de alguma forma atacando-me até por coisas que eu nem fiz nem disse, e elevando a voz de uma maneira até desproporcionada para o tema que nós estamos aqui a discutir, elevando a voz de uma forma, e repito, desproporcionada para o tema que estamos aqui a discutir e acusando-me de mentira, quando efetivamente não proferi nenhuma mentira, e acusando-me de não defender o executivo para o qual eu fui eleita. Senhor*

Presidente, isto é, para mim, de uma gravidade muito grande. E, portanto, o que eu quero aqui deixar, é que: efetivamente, mantemos a nossa posição de disponibilidade. Este assunto tem que ser resolvido. E tem que ser resolvido, não é com este tom de voz, nem esta críspação, nem está agressividade, de parte a parte. Tem que ser resolvido, para bem das nossas crianças, com calma e tranquilidade, Senhor Presidente. E esta exaltação é bem sinónimo de que efetivamente há aqui algum problema que subjaz ao JI de Nogueira do Cravo. E não é com este tom de voz, nem é com este espírito que nós vamos ultrapassar este problema. E, nós queremos mesmo ultrapassar este problema, Senhor Presidente. =====

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta à intervenção anterior (gravação 01:00:55): Senhora Vereadora, nós não vamos ultrapassar este problema, quando acusamos o executivo de coisas que não aconteceram. O executivo tem estado sempre disponível para conversar com todas as pessoas, com todas as instituições. Fê-lo no momento em que foi solicitado. Promoveu, inclusive, essa reunião. Está disponível para fazer todas as reuniões que forem necessárias, com regras, e para os assuntos serem discutidos com toda a elevação. É isso que nós pretendemos. Deixe-me dizer-lhe que, está gravado, felizmente, para memória futura, aquilo que disse, quando falou em posições de força, quando falou em património que é dos nogueirenses, como se esse património deixasse de ser dos nogueirenses. quando falou em comunicados para aqui e para acolá, em reuniões canceladas. E eu expliquei-lhe que, não foram reuniões canceladas, houve uma reunião que foi cancelada, expliquei-lhe os motivos pela qual foi cancelada. Percebe que há toda a razoabilidade nesse cancelamento. Se quiser admitir, admita; se não quiser admitir, não admita. Mas, houve toda a razoabilidade nesse cancelamento. Não têm sido feitos comunicados para aqui e para acolá. Têm sido feitos comunicados, na altura certa, dando esclarecimentos que são necessários para repor a verdade dos factos. Foi apenas e só isso que aconteceu. Temos tido toda a tranquilidade no processo. Agora, reforço e termino a minha intervenção dizendo que: convivo muito mal com a mentira. Portanto, isto é uma característica minha, peço desculpa por isso, mas não convivo bem com a mentira. E, portanto, obviamente, percebo aquilo que procurou aqui fazer. Mas aquilo que eu tenho para dizer, é que encontraremos, pode ter essa garantia, a melhor solução que sirva os interesses das crianças. É isso que temos feito. Já ouviu há pouco, a inauguração da Escola do Brejo. Acabou de ouvir falar aqui na Creche de Ul, que estará pronta no início do próximo ano letivo. É isso que está a acontecer com a Escola de Lações, com o Jardim de Infância da Abelheira, com a Escola de Palmaz e que acontecerá com muitas Escolas neste concelho, que terão todas as condições para que as crianças tenham a dignidade e as condições que merecem. =*

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: I/32432/2024 - Modificação Orçamental nº 11/2024; - I/31452/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico

Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** *(gravação 01:03:30)*: O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 63 (I/29671/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Senhores Vereadores que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. ===

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, INTEGRAL OU PARCIAL, DE CINCO (5) TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LICENCIADOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E TREZE (13) TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NÃO LICENCIADOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF), PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 (I/6688/2024) - AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO**

(gravação 01:03:50): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que no âmbito da descentralização da área da Educação, estão inseridas as atribuições em matéria de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo; - A oferta de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) destina-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades; - Os fundamentos invocados pela Divisão Municipal de Educação (conforme informação I/32932/2023), da necessidade de reforço de pessoal de técnicos especializados licenciados para Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF e técnicos especializados não licenciados, para o exercício da atividade da Componente de Apoio à Família - CAF, que se anexa; - Que no mapa de pessoal para 2024, aprovado por deliberação do órgão Executivo e Deliberativo de 09/11/2023 e 27/11/2023, respetivamente, foram previstos: cinco (5) postos de trabalho para técnicos especializados licenciados para o desenvolvimento de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e treze (13) postos de trabalho, de técnicos especializados não licenciados, para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF); - Os pareceres emitidos pela Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 14/08/2020 e 27/08/2020, que se anexa, sobre a contratação destes profissionais; - Que a Administração Pública deve pautar-se por critérios

de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “Novos Recrutamentos - Contratos a Termo” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 29/2024 e 274/2024; - Que o recrutamento se revela urgente e imperioso, tendo em conta o interesse supremo dos alunos, as necessidades das famílias, de forma a assegurar as necessidades temporárias de serviço no âmbito Animação e de Apoio à Família (AAAF), e da Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo 2024/2025, e promover a igualdade de oportunidades e o combate às diversas formas de exclusão social e escolar, construindo uma escola mais inclusiva; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07, as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, na redação atual, estabelece que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação; - Que nos termos dos n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03.09, na sua atual redação, a lista de ordenação que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, considera-se como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar. Assim, ao abrigo dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o disposto no artigo 30.º, 33.º, na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, na redação atual e n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03.09; Proponho, que se submeta à autorização/aprovação da Câmara Municipal da:

- Abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de cinco (5) técnicos especializados licenciados para o exercício das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo completo de treze (13) técnicos especializados não licenciados, para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo 2024/2025, na Divisão Municipal de Educação, lugares estes previstos no mapa de pessoal e plano anual de recrutamentos, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 24.08, n.º 4 do art. 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20.06 e posteriores alterações, Decreto-Lei n.º 212/2009 de 03.09 e Portaria

n.º233/2022, de 09.09; sendo unicamente adotado o método de seleção, Avaliação Curricular (AC), nos termos e ao abrigo do n.º 6 do art.º 36.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20.06; - Tendo em conta os Princípios da racionalidade, celeridade e economia processual do recrutamento que devem presidir à atividade municipal, se delibere ainda, ao abrigo do citado n.º 4 do art.º 30.º do Anexo à LTFE, que o recrutamento seja efetuado de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo resolutivo, ou sem vínculo de emprego público, efetuando-se o recrutamento de acordo com as prioridades estabelecidas na lei.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DE CAMPO DE FÉRIAS E RESPECTIVAS COMPARTICIPAÇÕES A APLICAR NO ANO 2024 (I/31089/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:04:50): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que se vai realizar durante o mês de julho, o campo de férias 2024, que visa proporcionar às crianças e jovens, um programa de atividades de tempos livres de carácter educativo, cultural, artístico, desportivo ou recreativo, e apoiar as famílias nos períodos de pausa letiva; - A organização de campos de férias é uma das atividades que vai ao encontro dos objetivos do Município, procurando uma ocupação saudável dos tempos livres das suas crianças e jovens; - O Regulamento Interno de funcionamento de campos de férias organizados pelo Município de Oliveira de Azeméis e tabela de participações, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19.05.2022; - O disposto no art.º 1.º, alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º, n.º 1 do art.º 13.º, art.º 14.º, art.º 15.º, art.º 16.º e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias; - Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação, Cultura, Tempos livres e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2.º, alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual); - A necessidade de se proceder a alterações ao Regulamento, adaptando-o à realidade atual (alteração da redação do artigo 3.º, 5.º, 12.º, incluir novo artigo e renumerar os restantes; Ao abrigo da parte final da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Proponho A aprovação das alterações ao Regulamento Interno de funcionamento de campos de férias organizado pelo Município de Oliveira de Azeméis, assim como, aprovação da nova tabela de participações para 2024 e respetiva publicitação nos termos legais.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (gravação 01:05:50): Já pedimos isso e voltámos a pedir que, assinalassem quais são as alterações, quando enviam o Regulamento, até com uma cor distinta para nós podermos identificar. O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 01:06:07): Para mim,

é mais fácil, porque pergunto. Mas, reconheço que para vocês é mais difícil. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **MINUTA DE 2.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA NO DOMÍNIO DA SAÚDE (I/31476/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:06:10)*: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 04.12.2023, foi celebrado Auto n.º049/2023 (I/67564/2023), entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, que concretiza a Transferência de competências, no domínio da Saúde, para este, e Adenda ao mesmo (I/16325/2024); - A comunicação da ARS de 16.05.2024, da necessidade de se proceder a nova atualização do clausulado, mais concretamente: “- A assistente operacional Ana Patrícia Alves Santos Mota foi retirada do anexo IV.A e acrescentada ao anexo IV.B, devido à autorização de constituição da mobilidade intercarreiras de assistente operacional para assistente técnica, por Despacho de 29-12-2023, da Secretário de Estado da Saúde, com efeitos a 31-12-2023. -Retirada do quadro IV.B a trabalhadora Maria Dulce Almeida Pinto, visto que a mesma transitou para o município de Vale de Cambra. - Retificação da numeração da respetiva adenda.”- conforme minuta de adenda, que se anexa; Ao abrigo do art.º 20.º do DL n.º 23/2019, de 30.01 na redação atual conjugado com a alínea g) do n.º 2 do art.º 23º, alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; Proponho: - A aprovação da Minuta de 2.ª Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia, no domínio da saúde, que se anexa; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À VILLA CESARI ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR - 1º FESTIVAL DE TEATRO DE CESAR - (I/29225/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:07:10)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Associação de Cultura e Desporto de Cesar “Villa Cesari”, levou a cabo durante o mês de abril o “ I Festival de Teatro de Cesar”, com a participação de vários grupos e a apresentação da peça “ O Doente Imaginário” pelo Grupo de Teatro da Villa Cesari, conforme cartaz em anexo; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de

atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da freguesia de Cesar, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela Villa Cesari na vertente cultural e teatral; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Associação de Cultura e Desporto de Cesar “Villa Cesari”, até ao montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações;- Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de maio do corrente ano, após entrega do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1054 de 2024 conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A APTM - APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO TELHADO E PINTURA DO MOINHO (I/31270/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:07:35): Pelo

Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Parque Temático Molinológico, abrange as localidades de Ul, Travanca e Loureiro, é um ex-libris local, mas também regional e nacional, sendo um “museu vivo”, constituído por onze moinhos de água, divididos por quatro núcleos museológicos, ao longo do Rio Ul, incluindo espaços de recreio, convívio, encontro de famílias e de prática regular desportiva, favorecendo a atratividade e promoção turística do concelho; - Que as atividades prosseguidas pela Associação do Parque Temático Molinológico - APTM assumem-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção do concelho, designadamente na vertente cultural, paisagística e gastronómica; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história, património natural, paisagístico e cultural desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - Que a Associação do Parque Temático Molinológico - APTM solicitou apoio financeiro para obras de requalificação do telhado e pintura do moinho (prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo urbano 1158, da União de freguesia de Oliveira de Azeméis; Santiago de Riba-Ul; Ul; Macinhata da Seixa; Madail, propriedade do Município e objeto de comodato a favor da APTM) (E/12562/2024; - Que a

atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º, foi em 24.04.2024, proferido despacho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal fundamentando o interesse público municipal: “Que conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 24.04.2024: “Atendendo à importância de preservarmos o património municipal em boas condições, particularmente os moinhos que constituem um fator identitário da máxima relevância para o nosso núcleo Molinológico das freguesias de UL, Travanca e Loureiro, reconhecendo a dificuldade financeira da APTM em fazer face, através do seu orçamento, a este tipo de intervenção, serve o presente para solicitar que desenvolva o procedimento de atribuição da verba solicitada.”; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual), designadamente no domínio do Património, Cultura, Tempos livres, Ambiente e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do citado anexo I à Lei n.º 75/2013); - A designação do Humberto Graça, como Gestor do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; Ao abrigo da alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo, a celebrar com a Associação do Parque Temático Molinológico, para apoio financeiro à realização de obras de requalificação do telhado e pintura do moinho, ao abrigo da alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1082/2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LOUREIRO “ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS MARCA PORSCHE” NO DIA 6 DE JULHO DE 2024 - QUINTA DO BARÃO, EM LOUREIRO (I/31173/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que constituem

atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, tempos livres, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea e), f) k) e m) n.º2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09); - Que neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; - Que o Município de Oliveira de Azeméis tem vindo a apoiar ao longo dos anos as iniciativas de interesse público municipal, nomeadamente as de natureza cultural, recreativa, social ou de outra natureza relevante para o desenvolvimento do concelho, através da concessão de auxílios financeiros, técnicos e logísticos às entidades, traduzindo-se designadamente, na promoção do desenvolvimento, maior atratividade e interesse turístico, o que se reflete económica e socialmente no concelho; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Loureiro (E/12647/2024), para o desenvolvimento da seguinte atividade: "Encontro de automóveis marca Porsche", no dia 6 de julho de 2024, na Quinta do Barão, em Loureiro (em anexo); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do/a Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que pelo n.º 2 do citado art.º 6.º: "O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.";

- Que ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º, foi em 08/05/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal fundamentado o interesse público municipal: "Atendendo à dinâmica associativa desta associação e ao facto de ser um evento de massas que atrai muito público ao concelho, vamos atribuir um apoio de 2500€ que corresponde a cerca de 30% do custo total do evento"; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º n.ºs 1, e do art.º 5.º B, n.º1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Vera Luísa, Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Ao abrigo da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Loureiro " Encontro de automóveis marca Porsche", no dia 6 de julho de 2024, na Quinta do Barão, em Loureiro; Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1073/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ACMAP - ASSOCIAÇÃO CARREGOSENSE MELHORAMENTOS AMBIENTAL E PATRIMÓNIO - APOIO FINANCEIRO DE MANUTENÇÃO GERAL DE DAS MARGENS DO RIO ÍNSUA, EM CARREGOSA (I/27683/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:35): Pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de apoio apresentado pela ACMAP - Associação Carregosense Melhoramentos Ambiental e Património (E/12469/2024), no âmbito das atividades de manutenção geral das margens do Rio Ínsua, em Carregosa; - A missão e atividades desenvolvidas pela ACMAP - Associação Carregosense Melhoramentos Ambiental e Património, desenvolve a sua atividade principal no âmbito de Associações de defesa do Ambiente; - As atividades prosseguidas pela ACMAP - Associação Carregosense Melhoramentos Ambiental e Património, de mobilização da comunidade em geral para a promoção de ações preventivas de limpeza favorecendo a resiliência do território aos incêndios assumem-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a preservação do ambiente e dos ecossistemas; - Que a gestão do combustível florestal é vital para evitar tragédias e prevenir a segurança de pessoas e bens, minimizando o risco face aos incêndios, facilitando a acessibilidade dos Bombeiros e da Proteção Civil, tornando a sua intervenção mais eficaz e segura; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem o ambiente, a floresta, paisagístico desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que conforme o n.º 2 do artigo 6.º “O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21.03.2024: “Esta associação tem desenvolvido um papel absolutamente extraordinário na preservação do mundo rural e do nosso património ambiental. Este meritório trabalho é reconhecido pela Junta de Freguesia, pela CMOA, e pela população. Apesar do enorme voluntarismo destas pessoas e do trabalho gratuito que oferecem à comunidade, são confrontados com um conjunto de custos que transforma a atividade voluntária, numa atividade onde os próprios voluntários pagam para trabalhar. Não podemos deixar morrer o voluntariado, nem deixar de acarinhar as pessoas que dão do seu tempo em prol da comunidade, pelo que solicito que desenvolva o procedimento para a atribuição de um apoio financeiro no valor anual de 3000€ que deve ser atribuído em função de um plano anual de limpezas e manutenção e que poderá vir a ser progressivamente

reforçado, caso existe disponibilidade financeira para o efeito.”; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei n.º75/2013, de 12.09, na redação atual), designadamente no domínio do Património, Ambiente e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), f), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do citado anexo I à Lei n.º 75/2013); - A designação da trabalhadora Ândrea Ferreira, como Gestor/a do presente contrato programa (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º1 e alínea c) do n.º 4 do art.º5º do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo, a celebrar com ACMAP - Associação Carregosense Melhoramentos Ambiental e Património - Apoio financeiro de manutenção geral de das margens do Rio Ínsua, em Carregosa ao abrigo das normas legais e regulamentares retrocitadas e ao abrigo da alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1078/2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/27537/2024) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:09:10)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via

critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar/ratificar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO VEÍCULO COM A MATRÍCULA IX-95-16 NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ABANDONO EM TERRENO À FACE DA VIA PÚBLICA NA RUA DAS ESCOLAS - PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/30787/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 01:09:30):* Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, aprovado pelo Regulamento n.º 22/2019, de 07 de janeiro, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula IX-95-16 de um terreno à face da via pública na Rua das Escolas, no Pinheiro da Bemposta, por se encontrar abandonado e com indícios de tratar-se de um veículo em fim de vida, devendo, assim, ser considerado um resíduo. Neste seguimento, após notificação à atual proprietária inscrita do veículo em questão, e decorrido o prazo de reclamação, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 5 do Artigo 47.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, que se transcreve: “Os veículos estacionados abusivamente e ou considerados abandonados cujos proprietários ou responsáveis, que após a notificação, não retirem voluntaria e atempadamente os veículos, ficam sujeitos a remoção por parte do município que deles tomará posse, nos termos da lei, sendo todos os custos decorrentes de recolha, transporte e receção ou tratamento, da responsabilidade do proprietário ou responsável, sem prejuízo da instauração do respetivo processo de contraordenação.”. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12

de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula IX-95-16 seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida que está a ser celebrado com a empresa I10P-Comércio de Peças Lda..” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL 2024 - APROVAÇÃO DE NORMAS (I/25185/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:10:00): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a estratégia municipal no domínio da saúde pública, saúde e bem-estar animal e defesa do meio ambiente, de promoção de uma política de redução do abandono animal e das populações de animais vadios ou errantes, assenta na sensibilização da população para a adoção e não abandono animal; - A crescente sensibilidade por parte dos/as munícipes para o bem-estar animal, com crescente volume de solicitações de intervenção pelo serviço camarário no apoio aos cuidados de saúde; - Que é reconhecida a importância dos animais de companhia para a qualidade de vida dos indivíduos, contribuindo para a estabilidade emocional e relacionamento nas várias classes etárias e a que a falta condições para os cuidados de saúde animal pode constituir risco para a saúde animal, humana e para o ambiente; - Que os animais de companhia devem ser sujeitos pelos seus detentores a exames médicos de rotina, vacinações e desparasitações promovendo assim bem-estar e saúde animal; - Que as dificuldades financeiras de muitas famílias são um dos principais entraves ao acompanhamento médico veterinário de rotina aos seus animais de companhia; - A estratégia de modernização administrativa transversal ao Governo e serviços da administração pública central e local com implementação de medidas de simplificação com o objetivo tornar mais simples a vida dos cidadãos e a forma de acesso ao presente apoio; - Os apoios previstos no artigo 200.º do Orçamento de Estado para apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal; - A dotação orçamental de 15.000€; - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, designadamente a participação em cooperação com as instituições de solidariedade social, as organizações não-governamentais e em parceria com a administração central, através da execução de programas e projetos de âmbito municipal, promovendo medidas que potenciam o combate ao abandono

e maus tratos a animais, em paralelo com o combate à pobreza e exclusão social; - Que os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza (art.º 221º-B do Código Civil aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25.11.1966, na redação atual); - Que existe disposição legal específica sobre proteção animal (Lei n.º 92/95, de 12.09, na redação atual). Proponho: Nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, a aprovação das Normas do Programa de Apoio à Saúde e Bem-Estar Animal do Município de Oliveira de Azeméis.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RSU E LIMPEZA URBANA (8 ANOS) - PROCESSO Nº 75/18 (PI/4115/2018) - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS (I/29673/2024) - APROVAÇÃO (gravação

01:10:20): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Se encontra em vigor o contrato de prestação de serviços supra mencionado, adjudicado em 10.01.2019 e com início em 26.04.2019; - Que a empresa PREZERO, submeteu um pedido de revisão extraordinária de preços, em 27.06.2023 - que se anexa - solicitando o pagamento de um montante adicional de 75893,85 € referente ao ano de 2021, e de 171563,49 € referente ao ano de 2022 e com um valor estimado para 2023 de 198773,38 € - conforme quadro anexo; - Em 18.07.2023, foi indeferida a pretensão por se entender que “não se encontra devidamente fundamentado, tal como exigido nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 3º do D.L. nº 36/2022, de 20 de maio”; - Em 19.10.2023, a “PREZERO AMBIENTE, S.A.” e a “LIMPÁRIA, RECOLHA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA.”, deram entrada da Ação Administrativa Comum de Impugnação do Ato Administrativo; - No período subsequente à apresentação do requerimento, os serviços técnicos e jurídicos validaram o cumprimento dos requisitos formais que sustentam a aplicação da revisão de preços extraordinária solicitada; Assim, propõe-se que: - A aprovação da minuta do acordo que permite a aplicação da revisão de preços extraordinária para o período posterior a 1 de Abril de 2024 e até à conclusão do mesmo.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (gravação 01:11:08): Só uma pergunta: - Diz aqui nos considerandos que a empresa deu entrada de uma Ação Administrativa Comum de Impugnação do Ato Administrativo. - Se houve decisão desta Ação Administrativa? E depois, dizer que, realmente há aqui um parecer jurídico, técnico, que valida o cumprimento dos requisitos formais para a aplicação desta revisão extraordinária de preços e, portanto, no fundo, dá sustentação a esta revisão extraordinária. Mas, vamo-nos abster, nós vamos abster-nos porque já dissemos aqui, já discutimos aqui várias vezes, a prestação de serviços desta empresa fica aquém daquilo que é desejado e o cumprimento integral do contrato por parte desta empresa sabemos que não é feito, ou seja, não há o cumprimento integral do contrato em muitas daquilo que são as prestações. E, portanto, nessa conformidade, e compreendendo que está dentro da legalidade e que tem a validação técnica, nós abstermo-nos neste ponto. O Senhor Presidente respondeu

(gravação 01:12:25): Senhora Vereador, para as questões do incumprimento existem penalizações, existe o não pagamento das faturas. Não podemos recusar a empresa aquilo a que ela tem direito por lei. A ação judicial resultava precisamente o facto de eles reclamarem retroativamente estas verbas e nós entendermos que só as devíamos pagar a partir do momento em que fosse aceite, e foi o que aconteceu, um acordo. E, portanto, aquilo que nós conseguimos foi negociar com a empresa para que ela desistisse da ação, pagando nós, a partir de agora, a revisão de preços a que eles têm direito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS SITOS EM CIDACOS, A MARIA ALMERINDA SILVA E COSTA REBELO (I/31669/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:13:05):*

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A intenção por parte do Município de aquisição de dois prédios, sítos no lugar do Cidacos, em Oliveira de Azeméis, mais concretamente o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 29, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2924 e o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 39, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 758, ambos da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, pertencentes a Maria Almerinda Silva e Costa Rebelo, de forma a serem criados lugares de estacionamento a nascente na cidade, incluindo para os autocarros do sistema de mobilidade UNIR, necessidade esta já identificada no PMUS da Cidade de Oliveira de Azeméis; - Que após negociação, a proprietária comunicou aceitar vender os mesmos, pelo valor total de € 550.000,00, que foi objeto de concordância entre as partes; - Os Relatórios de avaliação dos prédios, que se anexam; - Os encargos resultantes das aquisições estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1086/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Ao abrigo da alínea g) n.º 1, artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Proponho: - Que a Câmara Municipal delibere a aquisição dos dois imóveis, sítos na União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, a Maria Almerinda Silva e Costa Rebelo, pelo valor total de € 550.000,00, sendo € 50.000,00 pelo prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 29 e € 500.000,00, pelo prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 39, bem como a outorga da respetiva escritura de aquisição.” O Senhor Vereador **José Campos**, referiu que *(gravação 01:16:50):* Relativamente às necessidades que estão identificadas no plano de mobilidade, às justificações que o Senhor Presidente deu e à importância de se criar esse estacionamento, nesta zona da cidade; Estamos, obviamente, de acordo. A propósito de este ponto e, como disse e muito bem, igualmente pelo facto de o plano de mobilidade, a versão preliminar, já ter identificado esta*

necessidade: - Questionar quando é que prevê que o plano de mobilidade, a versão final, possa vir aqui a reunião de Câmara para podermos discutir? O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 01:17:28): Senhor Vereador, eu julgo que, até ao final do mês de julho estará concluído. Poderia já estar antes. Mas, efetivamente, as sessões que nós fizemos recolheram alguns contributos dados no momento, tivemos também pedidos de participantes para poderem depois, de forma deferida, poderem apresentar os seus contributos. Eles têm vindo a chegar. Não estou a dizer que é as pingas, mas têm vindo a chegar com alguma com alguma de dilatação no tempo. Nós queremos acolhê-los todos, porque poderá acontecer que de um contributo que venha em último lugar venha uma excelente proposta, uma excelente solução. E, portanto, nós não tivemos aquele pragmatismo de dizer: fechou, a partir daqui não vem mais nada. A partir daqui não acolhemos mais nada. Não. Fomos mantendo alguma abertura para irmos recebendo os contributos que foram surgindo. E, efetivamente, fizemos bem, porque temos recebido contributos muito interessantes. Mas aquilo que nós esperamos que até ao final do mês de julho nos seja entregue a versão definitiva do plano de mobilidade urbana sustentável. Tendo então, a partir daí, um instrumento para poder fazer uma transformação profunda na mobilidade da nossa cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “PARQUE URBANO / CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 020/2022/DEC - RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES 01 E 02 E MINUTA DE CONTRATO DA 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (I/29003/2024) - RATIFICAÇÃO** (gravação 01:18:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, submete-se a ratificação da aprovação de trabalhos complementares 01 e 02 - I/17651/2024 - e da minuta de contrato da 1ª modificação objetiva do contrato - I/20749/2024 -da empreitada supra referida.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTEÇÃO CIVIL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES - AQUISIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA AMBULÂNCIA - (I/30908/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:20:25): Pelo Senhor Presidente

da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, designadamente no domínio da proteção civil e promoção do desenvolvimento, (de acordo com o n. 2, alínea j) e m) do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - A nobreza da missão de serviço público, assumida pelos Bombeiros Voluntários, que se pretende incentivar e valorizar; - Que as Associações de Bombeiros Voluntários, são agentes de proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas, bens, biodiversidade ambiental, valores culturais em perigo, nas situações de acidente grave ou catástrofe, incluindo na divulgação de informação e formação da população, Lei de Bases da Proteção Civil. (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho e posteriores alterações); - Que as Associações de Bombeiros Voluntários, para além das atividades de interesse público, desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social humanitário às populações e instituições abrangidas, nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as mesmas; - Que para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados, no voluntariado e boa vontade de todos aqueles a quem servem; - Para além dos apoios concedidos às ANB pelo Estado/Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, as AHB podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento, conforme estipula o do artigo 7.º, da Lei n.º 94/2015 e posteriores alterações; - O ofício enviado pela AHBVF em Outubro, a solicitar no âmbito do protocolo existente “...a atribuição de um subsídio correspondente àquela que seria a participação protocolada.”, que não engloba as reparações, mas só aquisição de viaturas novas; - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art. 33.º n. 1, alínea o) e u), do Anexo I, da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro); Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, e mais considerando a importância deste equipamento para a ação da corporação de bombeiros no âmbito da Proteção Civil, visando garantir uma melhor segurança e capacidade de socorro e proteção à população, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e atribuir: - Um apoio financeiro excecional à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, no valor de 28.050,13€ (vinte e oito mil, cinquenta euros e treze cêntimos), correspondente a 35% do valor da aquisição e transformação da ambulância, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7.º, da Lei n.º 94/2015 e posteriores alterações, com aceitação dos justificativos (faturas) da

despesa já efetuada com efeitos retroagidos à respetiva data, nos termos dos art. s 155.º e 156.º do CPA. - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de Maio de 2024, após verificação e confirmação da realização da despesa pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, conforme faturas apresentadas com o pedido, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais do ano corrente, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1064 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.”

A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que ^(gravação 01:21:10): É inegável a valia destes apoios aos nossos bombeiros. Vamos celebrar no próximo sábado o dia Municipal do Bombeiro, mas, ainda no dia 16 ouvimos os presidentes das nossas corporações de bombeiros, no fundo, dizer que os agradecimentos são bem-vindos, mas também têm que ser concretizados e precisam efetivamente de apoio. E estas ambulâncias são para servir os oliveirenses. E a dificuldade de enquadrar no protocolo. É óbvio que estes apoios, ninguém os questiona, são importantes. Se o protocolo tem estas dificuldades, porque não rever o protocolo e, até já o dissemos aqui, voltamos a dizer, porque não aumentar esta percentagem de participação do município às necessidades das nossas corporações de bombeiros. E, portanto, acho que está na hora de nós alterarmos este protocolo, para que não haja estas dificuldades de enquadrar uma coisa que, creio, para todos, é da mais elementar justiça que é adquirir e transformar uma ambulância que é necessária. O **Senhor Presidente** respondeu que ^(gravação 01:22:25): Como sabe, existem vários protocolos, com os bombeiros. Alguns, enfim, absolutamente peregrinos. Foi por iniciativa da Câmara Municipal, que se procurou transformar todos os protocolos no único protocolo que plasmasse aquilo que era o apoio que a Câmara Municipal prestava anualmente aos bombeiros. Sendo certo que, teremos que ter sempre a disponibilidade para, apesar de termos protocolado esse apoio e de darmos, digamos, uma mensagem clara aos bombeiros de Oliveira de Azeméis e de Fajões com aquilo que podem contar para o seu plano de atividades e fazerem assim de forma mais rigorosa esse planeamento, temos de estar sempre disponíveis para, em situações excecionais ou em situações pontuais, enfim, podermos apoiar. Isto não se trata de alterar uma percentagem. Porque, para o fazer, temos que ter capacidade para honrar os nossos compromissos. Porque senão aquilo que faria sentido era, em vez ser em termos percentuais, apoiarmos integralmente todos os investimentos que os nossos bombeiros, as nossas IPSS e o nosso movimento associativo precisa de fazer em viaturas, mas também em tudo o que necessitam para poderem desempenhar a sua missão. E, portanto, nós estamos atentos a isso. E queremos precisamente transformar esses vários protocolos num protocolo único onde, de forma negociada, possamos ter as verbas que permitam que os nossos bombeiros possam desempenhar a sua missão com todas as condições. Sendo certo que, enfim, as necessidades dos bombeiros são permanentes, são equipamentos de desgaste rápido, são investimentos muitíssimos avultados. Alguns deles, que os bombeiros ambicionam já vários há vários anos, não tem acontecido porque efetivamente são investimentos de muitas, muitas centenas milhares de euros. Mas, estamos a trabalhar internamente para apresentar uma proposta às direções das corporações nossos bombeiros, para negociarmos com eles um

protocolo único, onde possamos, nesse protocolo, abraçar o maior número de respostas possível, sendo certo que, isso vai ficar também absolutamente claro, absolutamente definido, as relações com os nossos bombeiros não se regem apenas por protocolos, temos total disponibilidade para sempre que formos convocados podermos analisar em conjunto a viabilidade de irmos para além dos protocolos e de encontrarmos soluções para problemas com que os bombeiros se se se confrontam. Aliás, neste momento, no caso concreto, não estou a dizer que elas não existem nas duas corporações, mas, no caso concreto dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis, uma das necessidades que, neste momento, se afigura como mais urgente, mais complexo, é a ampliação das instalações. E, portanto, estamos também disponíveis para colaborar, aliás, já o manifestamos, (já manifestamos quando nos foi apresentado projeto de ampliação), para estarmos ao lado, digamos, no apoio financeiro que é necessário para concretizar esse projeto. Estamos na expectativa. Estamos à espera que direção dos bombeiros nos apresente versão final do projeto, para podermos apoiar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO (OLIVEIRA DE AZEMÉIS E DE FAJÕES) (I/30771/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:26:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - O Município de Oliveira de Azeméis tem, entre as suas atribuições e na prossecução do bem comum, o ensejo de incentivar, divulgar e reconhecer os méritos pessoais ou coletivos que se destacam na sua comunidade; - O Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do Município de Oliveira de Azeméis (n.º 357/2022), tem como objeto, instituir e definir as distinções honoríficas a atribuir pelo Município, com vista ao reconhecimento público de pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem pelos seus méritos, prestígio, cargo, ações, serviços excepcionais, feitos ou contributos em prol da comunidade; - Compete à Câmara Municipal, mediante proposta fundamentada do Presidente ou de qualquer dos Vereadores atribuir, sob escrutínio secreto e em sessão pública, distinções honoríficas (n.º1 do art.º 4.º do Regulamento); - A entrega de qualquer das distinções honoríficas instituídas é efetuada em sessão pública e solene, ao agraciado ou seu legítimo representante, ocorrendo a cerimónia de imposição, preferencialmente, no dia comemorativo de elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, e no caso de Bombeiros Voluntários a imposição da distinção deve, sempre que possível, ser efetuada perante a formatura geral (n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento); - Importa reconhecer publicamente, o altruísmo, a dedicação, o espírito de sacrifício, a coragem, relevantes serviços e abnegação dos Bombeiros Voluntários, em prol do bem-estar de toda a comunidade Oliveirense; Proponho, ao abrigo designadamente do disposto no art.º 3º, 4º, n.º3 do art.º 7.º, 11.º e 12.º do identificado Regulamento, a atribuição das seguintes distinções honoríficas, aos Bombeiros Voluntários do município: a) Medalha de Serviços Distintos, de Grau Ouro - aos que detenham 35 anos de serviço efetivo; b) Medalha de Mérito e Dedicação,

de Grau Prata - aos que detenham 25 anos de serviço efetivo; c) Medalha de Mérito e Dedicção, de Grau Bronze - aos que detenham 15 anos de serviço efetivo; em sessão pública, solene, comemorativa do Dia Municipal do Bombeiro (16 maio), este ano celebrada no dia 25 de maio." A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, com nove votos a favor, aprovar a atribuição de distinções honoríficas aos Bombeiros Voluntários do Município, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO - REQUERENTE: ACESMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ETNOGRÁFICA DE SÃO MIGUEL DE AZAGÃES (I/31368/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:29:00)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: A requerente solicitou alterações ao projeto aprovado, com vista a poder legalizar a edificação, alterando e ampliando a mesma. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 2193,37 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse publico na área ao domicilio, centro de dia. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PI/2537/2024 - REQUERENTE: MANUEL OLIVEIRA E SILVA (I/31584/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:29:50)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 36 (rústico), da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade." =====

Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora **Alzira Valente**, residente em Cucujães, que: Solicitou a resolução do problema das águas pluviais que entram em sua casa quando chove e já danificou o pátio (Vale Grande- Cucujães). Referiu que um familiar tem uma casa devoluta, sem água, sem luz elétrica, e que está a pagar lixo. Referiu que, já fez queixa (através de email) de que, na rua dos Combatentes, Vale Grande, existem árvores a necessitar de serem podadas porque estão a tocar nos fios. Solicitou a colocação de contentores no lugar de Vale Grande, Cucujães. Solicitou a criação de mais estacionamento não pago no centro da cidade. O **Senhor Presidente** referiu que: irá ao local, juntamente com os serviços técnicos, para procurar perceber o que é que se está a passar e se a solução for simples de resolver agendar a intervenção para evitar que a água entre em casa. Relativamente à isenção do pagamento da tarifa do lixo, referiu que terá de ser solicitada à Câmara uma declaração de como o prédio está devoluto, para ficar isenta. Quanto à reclamação apresentada das árvores estarem a tocar nos fios, referiu que o senhor vereador tomou boa nota e que irá verificar. Informou que existe uma rede de ecopontos que está a tentar junto da empresa para a instalação de mais ecopontos em diversos lugares das freguesias. Relativamente ao estacionamento não pago, referiu que existem muitas ruas na cidade onde estacionamento é gratuito. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Jorge Rocha**, residente em Oliveira de Azeméis, que: solicitou que se verificasse a possibilidade de instalação da rede de saneamento na Rua Sobalo, uma vez que a rede passa relativamente perto; que se efetuasse uma limpeza na Rua Abílio Campos (corte das silvas); colocação de sinalização, proibido estacionar, na Rua António Marques; a colocação de uma paragem de autocarros no Parque de La-Saleta e qual o ponto de situação do parque de campismo. O **Senhor Presidente** referiu que: Relativamente ao prolongamento do saneamento, respondeu que está a ser avaliado esse prolongamento. Relativamente ao corte das silvas e à sinalização, referiu que o senhor vereador tomou boa nota e que irá verificar. Relativamente a paragem de autocarros, referiu que: Queremos que o parque seja para as pessoas e não para as viaturas, porque o parque é uma zona onde não deve existir poluição e barulho. Mas é uma questão de se estudar e verificar se faz sentido ou não faz sentido. Relativamente ao parque de campismo, espaço é utilizado para alocar alguns equipamentos para os mais jovens (circo, parque de natal.) O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora **Sandra Pereira**, residente em Nogueira do Cravo, que solicitou a realização de obras urgentes no Jardim de Infância de Nogueira do Cravo, nomeadamente a substituição de telhas partidas, referindo que: os pais estavam disponíveis para ajudar na requalificação. E colocou as seguintes questões: “Qual a razão do fecho do Jardim de Infância? Porque é o jardim de Infância de Nogueira do cravo não consta do portal de matriculas? Para servem os órgãos de poder local, uma vez que Assembleia

de Freguesia tomou posição, relativamente ao fecho do JI, e ninguém a teve em consideração? E as mais de 1000 assinaturas que expressaram a sua opinião contra o fecho do JI, também não são de considerar? O senhor presidente toma as decisões sem ouvir ninguém? Os senhores vereadores também não estão aqui para defender os interesses da população? O que nós pais queremos saber, é o que precisamos de fazer mais para vocês não destruírem esse espaço? [entrega de uma pasta com trabalhos efetuados pelas crianças que frequentam o JI]. O **Senhor Presidente** agradeceu e referiu que terá todo o gosto em olhar para os trabalhos efetuados pelos meninos do JI. Relativamente as questões colocadas, referiu que: A Sona Sandra foi uma das pessoas que participou na reunião onde foram dados todos os esclarecimentos relativamente às questões colocadas. Acrescentou ainda que: se está a fazer uma transformação profunda no edifício do Largo da Feira dos 27 para criar muito melhores condições do que as existiam nos dois espaços. Relativamente às obras solicitadas para o Jardim de Infância, referiu que o edifício está em péssimas condições, não é só a colação de umas telhas, precisa de reestruturação profunda. Referiu ainda que: “A nossa única preocupação são os interesses das crianças.” E estamos a criar condições para que as crianças que hoje estão no Jardim de Infância da Rua Eng. Fernando David, tenham muito melhores condições do que aquelas que têm hoje. E é isso que está a ser feito. Não estamos a eliminar nenhuma resposta. Não estamos a tirar nenhuma valência da freguesia. Muito pelo contrário, estamos a procurar acrescentar mais uma valência à freguesia, que não existe e que é muito importante. (...) O que estamos a fazer é a evoluir uma situação onde temos dois JI em péssimas condições, isso acho que toda a gente reconhece, para um JI que oferece, na nossa opinião, e por isso é que íamos visitar o local, todas as condições para albergar as duas turmas de JI que temos na Freguesia de Nogueira do Cravo. É apenas e só disso que se trata, não se trata de rigorosamente mais nada. Aquilo que estamos a fazer é a tomar decisões, porque é para isso que fomos eleitos, e a tomar decisões que defendam os interesses das crianças. (...) Todas as crianças de Nogueira do cravo, no ano letivo 2024/2025, vão ter a resposta do JI assegurada.” Relativamente ao portal de matriculas, referiu que é da competência da DGEstE. Relativamente às obras no telhado, respondeu que: se for uma situação que permita resolver o problema sem uma intervenção profunda, telhas partidas e o buraco, resolve-se rapidamente. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor **Pedro Paiva**, residente em Nogueira do Cravo, que interveio da seguinte forma: “Em primeiro lugar, repor a verdade: Senhor Presidente da Câmara, ninguém, nenhum dos pais estão aqui, nenhum dos pais, em algum momento, em algum dia, em alguma frase, disseram que o senhor presidente da Câmara mentiu ou é mentiroso.” Referiu ainda que: “A freguesia, pronunciou-se, tomou uma deliberação. A freguesia quer com o Jardim de infância se mantenha. E colocou as seguintes questões: Que critérios é que levaram ao encerramento do Jardim de Infância de Nogueira do Cravo? Só se falou no encerramento Jardim de Infância, quando uma entidade privada teve o interesse em abrir lá um negócio para obter lucro, porque essa é a finalidade, e aí é que se levanta a questão. Perante essa questão e perante essa situação nós, pais, juntámos, manifestámos, tivemos uma reunião e nessa reunião dissemos: estamos na disponibilidade de, se necessário, fazer as obras,

*estamos aqui para colaborar. E fizemos uma pergunta muito objetiva, quais são as condições objetivas para que o Jardim de Infância se mantenha? Quais são as condições objetivas? O porquê? O porquê de concentrar a resposta lá em baixo? O superior interesse da criança não é resposta. Eu fiz uma pergunta nessa reunião que foi: em termos económicos, quanto é que a Câmara Municipal vai poupar? Não houve resposta. Em termos de condições, melhorias de condições para as crianças, quais são as melhorias das condições para as crianças? Quem são as pessoas que serão capazes de avaliar as melhores condições para as crianças, a Câmara municipal ou os pais? Não tivemos acesso a atas da Comissão de Educação, Comissão Municipal de Educação. Onde é que elas existem, onde é que estão? Eu pedi por escrito à Câmara Municipal e não foram entregues.” Referiu ainda que: “Estamos aqui para ser parte da solução, não estamos aqui para ser para a parte da destruição. O **Senhor Presidente**, responde que: “Efetivamente é uma intervenção que vem no alinhamento da intervenção da Dona Sandra e porque também esteve presente em todas as reuniões, tem sido parte ativa nas reuniões. (...). Só nos interessa uma coisa e é isso que está presente nas decisões que esta Câmara Municipal e que este Executivo tem tido ao longo destes anos, é de criar todas as condições para que elas (crianças) tenham a dignidade que merecem. E essas condições estão a ser criadas. E a área onde existe maior investimento municipal é na área da educação e na área da criação de condições para as nossas crianças e para os nossos jovens. É o trajeto que está a ser feito agora e, garanto-lhe, é o trajeto que vai ser feito no futuro para todos os ciclos de ensino, essa preocupação estende-se também a todos os ciclos de ensino. À Câmara Municipal, neste domínio concreto da educação e noutros domínios, cabe-nos fazer a melhor gestão que sirva os interesses, voltar a referir, que sirva os interesses das crianças. É a única coisa que nos preocupa. E, por isso, colocar uma questão, e essa não merece resposta. colocar a questão no plano económico e de um profundo desrespeito para connosco e para com as crianças. A nossa preocupação, não é uma questão económica, nunca foi uma questão económica, por isso é que eu disse à mãe que esteve presente na reunião em Santiago de Riba-Ul que iríamos fazer as obras requalificação na escola, nunca foi uma questão económica, nem nunca será uma questão económica. Tenhamos nós capacidade e garante de que a nossa disponibilidade financeira vai ser sempre encaminhada para o sítio certo. E eu não admito que se fale neste problema e que se coloque isto como uma questão económica. Porquê? Porque se o senhor defende a verdade, eu também a defendo. E é mentira que, a base deste problema que se gerou, tenha a ver com questões de natureza económica. Não tem rigorosamente nada a ver com questões de natureza económica. Tem a ver com o facto de que apareceu uma possibilidade de se instalar na freguesia uma valência, que não existe, num equipamento que é propriedade da Junta de Freguesia. Essa proposta foi apresentada ao proprietário do equipamento, que é a Junta de Freguesia, não é a Câmara Municipal. A Câmara Municipal, estava a requalificar já há muito tempo todo o complexo escolar do Jardim de infância do Largo da Feira dos 27, confrontada com a possibilidade de alojar lá uma turma, disse: não teremos qualquer problema em fazê-lo. É apenas e só disto que se trata. Se me pergunta: Se eu concordo com esta decisão? Eu concordo com esta decisão. Porquê? Por uma questão muito simples: porque é efetivamente*

a solução que serve o melhor interesse destas crianças e das outras crianças. Eu não me preocupo só com os vossos filhos, eu preocupo-me com os filhos dos outros que têm todo o direito, como os vossos, de ter uma resposta na freguesia e que não a tem. Preocupação, única e exclusiva, as crianças. A única coisa que nos preocupa são os interesses das crianças, não alimentamos outros interesses. Eu tenho a certeza absoluta que as crianças, as vossas crianças e as crianças que virão a seguir às vossas, terão no Jardim de Infância do Largo da Feira dos 27 momentos de grande felicidade.” =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,